



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1501 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 008/2022

Processo nº 23109.001753/2022-43

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS SISBIN/UFOP Nº008/2022

BIBLIOTECA DO ICEB

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação na *Biblioteca do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (Biblioteca do ICEB)*.

1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 17 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades na *Biblioteca do ICEB*, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 15 horas semanais.

2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação vinculado ao Campus Morro do Cruzeiro, da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
- b. cursar entre o 2º e o penúltimo período do curso.
- c. Ter disponibilidade de 15 horas semanais, conforme a necessidade do setor.
- d. Ter experiência com o pacote office, internet explorer e criação de imagens.
- e. Saber manusear as plataformas da Biblioteca Digital da UFOP.
 - i. Biblioteca Digital de TCCs
 - ii. Catálogo Online
 - iii. E-books BVirtual Pearson
 - iv. E-books Lectio
 - vi. E-books Minha Biblioteca
 - iv. Periódicos da UFOP
 - v. Plataforma UpToDate
- f. Não possuir outra modalidade de bolsa remunerada na UFOP, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE.

- i. Bolsas não remuneradas são permitidas com limite semanal máximo de 20 horas.
- ii. Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3.VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação na *Biblioteca do ICEB*.
- b. Será criado Cadastro de Reserva com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final.
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista deve atender os seguintes requisitos:
 - i. Seja do interesse da chefia da Biblioteca a manutenção da bolsa.
 - ii. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
 - iii. O/a bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal.
 - iv. O/a bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nas seções **2.** e **4.**

4.COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Atendimento às necessidades informacionais dos leitores na biblioteca em questão e encaminhamento de casos específicos aos responsáveis;
- b. Auxílio aos usuários no uso do pacote office, navegadores de internet e acesso às bases de dados bibliográficas da Biblioteca Digital
- c. Consulta de ementas bibliográficas dos cursos do ICEB (no software Pergamum) e atualização de planilhas locais;
- d. Suporte na portaria e no setor de Circulação de Obras, quando solicitado
- e. Elaboração, organização, estudo, arquivamento e divulgação de planilhas eletrônicas;
- f. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos;
- g. Envio de documentos à outros setores da UFOP;
- h. Conservação e suporte no uso de equipamentos;
- i. Participação no inventário documental da Biblioteca do ICEB;
- j. Auxílio na criação de relatórios mensais e anual;
- k. Divulgação de informações quando solicitado;
- l. Organização das salas e escaninhos de estudo: recolhimento de livros nas salas e cabines de estudo e reposição nas estantes
- m. Demais atividades de suporte à *Biblioteca do ICEB*(destacando: recolhimento de livros, nas salas e cabines de estudo, reposição de livros, nas estantes).

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor(a) da *Biblioteca do ICEB*.

5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente às necessidades da Biblioteca, sendo que:

- a. O desempenho presencial das atividades será realizado durante o horário de funcionamento da Biblioteca do ICEB (08h às 22h), de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados).
- b. Deverão ser cumpridas preferencialmente 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- c. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com a Biblioteca do ICEB.
- d. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderão implicar no desligamento do bolsista.
 - i. Sendo da necessidade da Biblioteca do ICEB e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado nos itens **5.a.** e **5.b.**

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de **28/03/2022 à 04/04/2022** em www.sisbin.ufop.br → Seleção de Bolsistas.
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição onde será solicitado:
 - i. E-mail
 - ii. Nome Completo
 - iii. Número de matrícula
 - iv. Telefone celular
 - v. Disponibilidade (dias da semana e horários que o estudante pode cumprir a carga horária)
 - vi. Histórico escolar
 - vii. Currículo

7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. **Primeira etapa:** Análise do histórico escolar, da disponibilidade e do currículo
 - i. Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados na seção 2.
 - ii. Serão classificados 15 estudantes para etapa de entrevistas
 - iii. *Biblioteca do ICEB* se reserva ao direito de considerar o coeficiente e a assiduidade constante no histórico escolar como critério de classificação, caso considere necessário.
- b. **Segunda etapa:** Entrevista presencial.
 - i. Nesta fase serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a pró- atividade.
 - ii. Será selecionado 01 (um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
 - iii. Os/as demais candidatos/as, se classificados, serão incluídos no “CADASTRO DE RESERVA”.

iv. O agendamento das entrevistas será pelo e-mail utilizado na inscrição.

v. É de exclusiva responsabilidade do candidato o comparecimento no local para entrevista no dia e horário agendado.

Caso os/as estudantes selecionados para esta etapa não atendam o perfil desejado, a *Biblioteca do ICEB* se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

a. O resultado será divulgado em www.sisbin.ufop.br → **Seleção de Bolsistas** conforme o item **9. Cronograma**.

b. O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.

c. O “CADASTRO DE RESERVA” será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

9. CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|--------------------|--|
| 28/03 à 03/04/2022 | Inscrições |
| 11/04/2022 | Divulgação do resultado da 1ª etapa e início dos agendamentos das entrevistas (por e-mail) |
| 12, 18 e 19/04 | Entrevistas |
| 20/04/2022 | Resultado Final |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a. O contato com o estudante para fins de agendamento de entrevista, convocação ou outras necessidades, será pelo e-mail utilizado no ato da inscrição.

b. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.

c. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma Minha UFOP.

d. O estudante convocado para a vaga deverá assinar um Termo de Compromisso, bem como o Coordenador do bolsista e a Diretora do Sistema de Bibliotecas da UFOP.

e. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.

f. Em qualquer fase, o/a candidato/a poderá recorrer, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do respectivo resultado, junto à *Biblioteca do ICEB* pelo e-mail bibiceb.sisbin@ufop.edu.br.

g. Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela *Biblioteca do ICEB*.

h. O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin_ufop) bem como o da *Biblioteca do ICEB* (iceb_biblioteca) serão utilizados para divulgação dos resultados.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira, COORDENADOR(A) DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS**, em 28/03/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296068** e o código CRC **6AE7253E**.